JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **ÂNGELA CRISTINA LEÃO (JS)**, Juíza Eleitoral da 118ª Zona, com sede na Comarca de Estrela do Norte -GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª Zona, sediada na Comarca de Formoso -GO, no período de 03/11/03 a 02/12/03, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente